

Retificação do Anexo III para o projeto 8 - Contos e Encantos

Onde lia-se:

ANEXO III – 8 – CONTOS E ENCANTOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O acadêmico bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 80 horas. O discente responsável pelo projeto será encarregado pela apresentação e capacitação dos acadêmicos voluntários, fará reuniões para esclarecer possíveis dúvidas vivenciadas durante as atividades práticas e manterá o acompanhamento dos acadêmicos aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) de Alfenas/MG selecionados e na visita a clínica de Odontopediatria da UNIFAL/MG. Ser-lhe-á atribuída, também, a confecção do material didático que será utilizado pelos acadêmicos voluntários durante as abordagens lúdicas e a divulgação do projeto por meio de apresentações em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Além disso, auxiliará a coordenadora do projeto na confecção do relatório final a ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL/MG.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista e 8 bolsas.
Requisitos para a candidatura: O acadêmico bolsista deverá ter cursado e sido aprovado na disciplina de Saúde Coletiva I, II e III.
Perfil do candidato: O aluno deve estar regularmente matriculado e cursando as disciplinas da graduação do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas nos semestres de execução do Projeto de Extensão “Contos e Encantos”. O aluno deve ter interesse em buscar um aprimoramento na formação profissional em Saúde, com um sólido repertório de conhecimentos e cultura geral, senso crítico, iniciativa e disposição para a construção ativa dessa formação que, além de profissional é, também, humana.
Forma/etapas de seleção: Prova escrita contendo os conteúdos pertinentes ao Conteúdo de Saúde Coletiva I, II e III.
Local, data e hora da seleção: Dia: 05/03/2018 às 13h30min na sala G205.

Passa-se a ler:

ANEXO III – 8 – CONTOS E ENCANTOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O acadêmico bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 80 horas. O discente responsável pelo projeto será encarregado pela apresentação e capacitação dos acadêmicos voluntários fará reuniões para esclarecer possíveis dúvidas vivenciadas durante as atividades práticas e manterá o acompanhamento dos acadêmicos aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) de Alfenas/MG selecionados e na visita a clínica de Odontopediatria da UNIFAL/MG. Ser-lhe-á atribuída, também, a confecção do material didático que será utilizado pelos acadêmicos voluntários durante as abordagens lúdicas e a divulgação do projeto por meio de apresentações em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Além disso, auxiliará a coordenadora do projeto na confecção do relatório final a ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL/MG.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista e 8 bolsas.
Requisitos para a candidatura: O acadêmico bolsista deverá ter cursado e sido aprovado na disciplina de Saúde Coletiva I.
Perfil do candidato: O aluno deve estar regularmente matriculado e cursando as disciplinas da graduação do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas nos semestres de execução do Projeto de Extensão “Contos e Encantos”. O aluno deve ter interesse em buscar um aprimoramento na formação profissional em Saúde, com um sólido repertório de conhecimentos e cultura geral, senso crítico, iniciativa e disposição para a construção ativa dessa formação que, além de profissional é, também, humana.
Forma/etapas de seleção: Prova escrita contendo os conteúdos pertinentes ao Conteúdo de Saúde Coletiva I.
Local, data e hora da seleção: Dia: 05/03/2018, às 13h30, na sala G205.